



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 432 de 24 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CEDER, o funcionário **FELIPE RAFAEL CAVALCANTI MENDES DA SILVA**, matrícula nº 16.502, na função de Auditor Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de exercer suas atividades junto à PREFEITURA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, a contar de 18 de maio de 2023, sem ônus para esta municipalidade, conforme ofício GP nº 043/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito